

LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 927/2026	
Número processo:	0927/2026	Vigência:	09/07/2026 - 09/07/2031
Requerente:	HOTEL ELONILTON LTDA		
CNPJ/CPF:	59.343.820/0001-29		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	AVENIDA BENONY MOURAO FILHO, 632 - JOSE ROSA - CEP: 63.707-415 - CRATEUS-CE		
Área:	525,00		
Coordenadas:	Latitude: 05°10'47,30"S - Longitude: 40°39'8,49"O		
Atividade:	30 - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS 30.03 - HOTÉIS		
Especificação:	CNAE: 55.10-8-01 - HOTÉIS		
Representante:	FRANCISCO ELONILTON FARIAS		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença de Operação para a atividade principal inscrita no CNAE: 55.10-8-01 - Hotéis.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 525,00 m².

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa referente ao licenciamento ambiental expedido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Crateús, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Manter atualizados o Alvará de Funcionamento, a Licença Sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros
- ✓ Manter o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em perfeito funcionamento
- ✓ Realizar a segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo empreendimento
- ✓ Manter registro das destinações dos resíduos recicláveis e orgânicos sempre que solicitado pelo órgão ambiental
- ✓ Executar periodicamente os serviços de controle integrado de pragas e vetores
- ✓ Manter as medidas de segurança contra incêndio em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros
- ✓ Comunicar previamente à SEMAM qualquer ampliação, reforma ou alteração das atividades licenciadas
- ✓ Atender integralmente às normas ambientais, sanitárias e urbanísticas vigentes durante todo o período de validade da Licença de Operação

Crateus/CE, 9 de Julho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=387aAmbiental



Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=387aAmbiental

